

RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI

Decreto nº 5838 de 01-10-1979

Protocolado nº 25.934 de 31-08-1979 em nome de
vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 22 da Cidade Universitária Campineira
no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Engenheiro Edward de Vita Godoy

Término na rua Dr. Alcindo Soares

Cidade Universitária Campineira

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral.

FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI

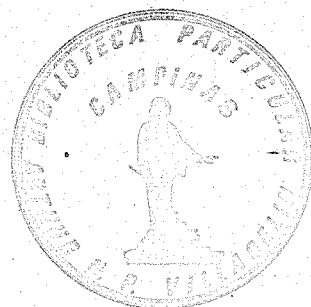
A esse protocolado o vereador Mauro Daher junto esta
justificativa:

"Francisco Humberto Zuppi nasceu em Campinas no dia 17-11-1887 e faleceu em 11-03-1971. Era filho de José Zuppi e Florinda Capolupo Zuppi, tendo se casado em 1916 com Ricardina Marechal Motta, também já falecida. Desde menino já revelara vocação para a arte, tendo sido inicialmente, já na década de 1910, aprendiz de relojoeiro, para, anos após, em face de sua notável virtude de escultor e mercê de sua destreza manual, se transformar em ourives de projeção nacional. Possuidor também de um coração de ouro, voltara seus atos sempre para o lado dos menos favorecidos. Tanto que era membro integrante da Mesa administrativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral Metropolitana de Campinas, tendo durante longos anos trabalhado ao lado do Comendador Theodoro de Souza Campos, Provedor da Irmandade. Campineiro. Nasceu e faleceu em Campinas. Amante intransigente de sua terra e da nossa gente tudo fez pelo desenvolvimento de Campinas, principalmente no setor da filantropia. Católico fervoroso. Ex-combatente. Homem honrado, trabalhador e dedicado chefe de família. Assim, Sr. Prefeito, por todas essas razões e como sinal de gratidão a esse ilustre campineiro que tanto fez por esta Campinas, apresentamos o seu nome para ser denominada uma via pública da cidade que tanto amou."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI, nasceu em Campinas, no dia 17 de novembro de 1887 e faleceu em 11 de março de 1971.

Era filho de José Zuppi e Florinda Capolupo Zuppi, tendo se casado em 1916 com Ricardina Marechal Motta, também já falecida.

Desde menino já revelara vocação para a arte, tendo sido inicialmente, já na década de 1910, aprendiz de relojoeiro, para, anos após, em face dasua notável virtude de escultor e mercê de sua destreza manual, se transformar em um ourives de projeção nacional, mercê dos trabalhos que em ourovezaria apresentava.

Possuidor também de um coração de ouro, volta-ra seus atos sempre para o lado dos menos favorecidos. Tanto que era membro integrante da Mesa Administrativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral Metropolitana de Campinas, tendo durante longos anos trabalhado ao lado do Comendador Theodoro de Sousa Campos, Provedor da Irmandade.

Campineiro. Nasceu e faleceu em Campinas. Amante intransigente de sua terra e da nossa gente tudo fez pelo desenvolvimento de Campinas, principalmente no setor da filantropia.

Católico fervoroso. Ex-combatente. Homem honrado,

[Handwritten signatures]



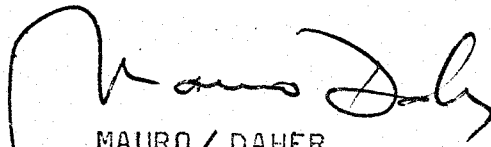
Câmara Municipal de Campinas

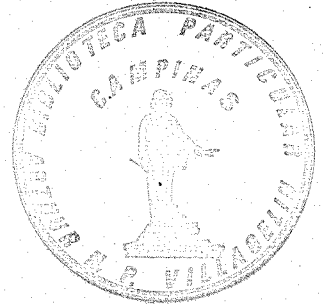
Estado de São Paulo

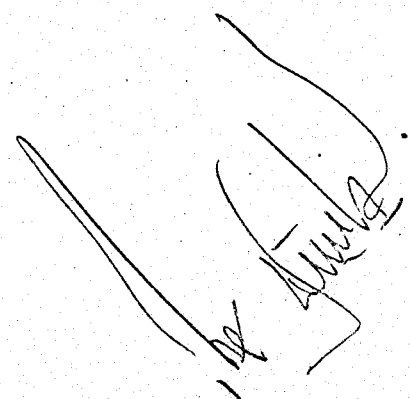
-fls.2-

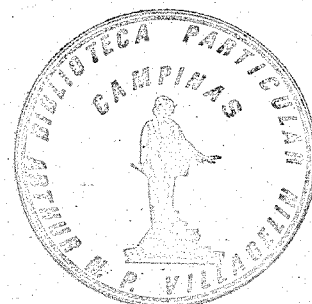
trabalhador e dedicado chefe de família.

Assim, Sr. Prefeito, por todas essas razões e como sinal de gratidão a esse ilustre campineiro que tanto fez por esta Campinas, apresentamos o seu nome para ser denominada uma via pública da cidade que tanto amou.


MAURO DAHER
Versador







DECRETO N.º 5838 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1979
DENOMINA "FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicações nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI", a Rua 22 da Cidade Universitária Campineira, com início na Rua Eng. Edward de Vita Godoy e termina na Av. Oscar Pedroso Horta.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINAS, 1.º de outubro de 1979

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. LUIZ ANTONIO LALONI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25934, de 31 de agosto de 1.979, em nome do Vereador Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de outubro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito